

**CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Gazeta de Borariamo

Class.: 188

Data: 07 de 13/06/91

Pg.: \_\_\_\_\_

# Fazendeiro consegue parar Funai na Justiça

O fazendeiro Mário Calegari, proprietário da Fazenda Livramento, localizada na região do Tacutu, entrou com um mandado de segurança no Tribunal de Justiça contra a Fundação Nacional do Índio, requerendo a suspensão da demarcação da área Canauanin, no município de Bonfim.

O TJ concedeu liminar aceitando o argumento de Calegari, alegando ilegal o ato da Funai, que começaria esta semana a demarcação dos 6.324 hectares da reserva indígena dos macuxis e wapixanas. A Fundação já entrou com recurso de agravo de instrumento no Tribunal para garantir a demarcação e está providenciando a cassação da liminar concedida ao fazendeiro Calegari. Além do mais, poderá também

entrar com um mandado de segurança para iniciar a demarcação em Canauanin.

O proprietário da Fazenda Livramento, Mário Calegari, disse ontem que esse é o terceiro mandado de segurança que ele impetra contra a Funai, explicando que faz isso porque até hoje não entrou em acordo com o órgão:

- Primeiro entramos com um mandado que pedia a interdição proibitória, para que a equipe de demarcação não entrasse na área. Depois entramos com o pedido de demarcação. Não houve acordo com a Funai, que inclusive não se posiciona quanto à indenização da fazenda - disse Calegari, ressaltando que o mandado agora diz que a área está sub ju-

dice, portanto não pode ser demarcada.

A Fazenda Livramento foi criada em 1914. O atual proprietário, Mário Calegari, 60 anos, comprou-a em 1981 de sua antiga dona, Zilma Cruz Pinheiro da Costa. Segundo o Fazendeiro, nesse ano a região de Canauanin só tinha 2.600 hectares e hoje já tem 6.324 "porque a Funai colocou antropólogos na região para fazer que os índios tomassem conta de outras áreas":

- A Fazenda Livramento tem 3 mil hectares, dos quais 1.500 estão ameaçados pela demarcação da Funai. Isso compromete a produção bovina da propriedade - disse Calegari.

FUNAI

O administrador da Funai em Roraima, Glênio da Costa Alvarez, disse ontem que a Fundação está agindo dentro da lei, pois Canauanin foi demarcada em 1982. Um ano depois de Calegari ter comprado a sua fazenda. Em '82 a área foi demarcada nos mapas da Funai e agora entraria na fase de delimitação:

- Nós estamos recorrendo da decisão e vamos entrar com um mandado de segurança para demarcar a área, pois Canauanin está definida oficialmente como área indígena. Alguns fazendeiros foram indenizados e a área deve passar pelo processo de delimitação para posteriormente ser regularizada com registro em cartório e no Serviço de Patrimônio - explicou Glênio.